

**Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização -
FGTS Petrobras
CNPJ nº 03.925.702/0001-74
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Semestre Findo em 31 de março de 2019 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2019, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 279, de 14 de maio de 1998, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de junho de 2019



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC nº 1 SP 241659/O-9

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2019

Nome do Fundo: Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras

CNPJ: 03.925.702/0001-74

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário (*) – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					3	0,03
Banco conta movimento					3	0,03
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				58	58	0,63
Notas do Tesouro Nacional - Série B		17		58	58	0,63
Ações				7.295	9.249	99,69
Petróleo Brasileiro S.A.	ON	296.925	31,15	7.295	9.249	99,69
Valores a receber					16	0,17
Juros sobre capital próprio					16	0,17
Total do ativo					9.326	100,52
Valores a pagar					48	0,52
Ações a liquidar					34	0,37
Auditoria e Custódia					8	0,09
Taxa de Administração					6	0,06
Patrimônio líquido					9.278	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					9.326	100,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 31 de março de 2019 e em 30 de setembro de 2018

Nome do Fundo:	Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras	CNPJ:	03.925.702/0001-74
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	31 de março de 2019	30 de setembro de 2018
Patrimônio líquido no início do semestre		
Representado por 10.076,698 cotas a R\$ 764,017341 cada	7.699	
Representado por 11.025,817 cotas a R\$ 737,253337 cada		8.129
Cotas resgatadas no semestre		
623,345 cotas	(80)	
949,119 cotas		(228)
Variação no resgate de cotas no semestre	(496)	(464)
Patrimônio líquido antes do resultado	7.123	7.437
Resultado do semestre		
Ações	2.200	302
Dividendos e juros sobre capital próprio	47	34
Resultado nas negociações	199	(5)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	1.954	273
Renda fixa e outros ativos financeiros	2	2
Apropriação de rendimentos	2	2
Demais despesas	(47)	(42)
Auditoria e custódia	(6)	(7)
Corretagens e taxas	(2)	(1)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	(34)	(30)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
Total do resultado do semestre	2.155	262
Patrimônio líquido no final do semestre		
Representado por 9.453,353 cotas a R\$ 981,417894 cada	<u>9.278</u>	
Representado por 10.076,698 cotas a R\$ 764,017341 cada		<u>7.699</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa VII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras (“Fundo”) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto em 12 de julho de 2000, tendo iniciado suas atividades em 17 de agosto de 2000, formado, exclusivamente, por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Este Fundo é destinado exclusivamente aos funcionários de empresas, cujos valores da Folha de Pagamento estejam entre R\$ 20.000 (vinte milhões) e R\$ 40.000 (quarenta milhões).

O Fundo tem como objetivo aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento acima descrita, os investimentos de renda variável, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito e liquidez, inclusive podendo obter eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 279/98 e alterações posteriores. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Instrução CVM nº 604 de 13 de dezembro de 2018 alterou a Instrução CVM nº 279 de 14 de maio de 1998. Dentre as alterações destacam-se: (i) as demonstrações financeiras dos Fundos relativas ao período findo em 31 de março serão auditadas anualmente e (ii) as demonstrações financeiras serão emitidas no prazo de 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, acompanhadas do relatório do auditor independente.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

d. Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesa com corretagens e taxas”.

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 99%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo (R\$ mil):

Exposição: 9.247

Value at Risk - VaR: 721

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Valorização/ (desvalorização) a preço de mercado

A valorização de R\$ 1.954 apurada no semestre findo em 31 de março de 2019 (valorização de R\$ 273 no semestre findo em 30 de setembro de 2018), refere-se ao diferencial entre o valor de custo (custo médio de aquisição) e de mercado, gerando resultado não realizado registrado na conta “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para as ações negociadas no semestre, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados na conta “Resultado nas negociações”.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

6 Emissões e resgates de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

Na integralização das cotas foi utilizado o valor da cota fixado no dia da liquidação da aquisição das ações da Petrobras ou da efetiva disponibilidade de recursos ao Administrador transferidos de outros fundos mútuos de privatização - FGTS ou clubes de investimento - FGTS.

Após a integralização inicial de cotas do Fundo, não é permitida a emissão de novas cotas do Fundo, exceção feita às hipóteses de transferências de recursos de outros fundos mútuos de privatização - FGTS ou clubes de investimento FGTS.

Em razão da Lei nº 12.276/10, o Fundo poderá subscrever ações em aumento de capital social da Petrobras, observando-se que:

- cada cotista não poderá utilizar direitos de subscrição que excedam aqueles correspondentes às cotas que possui;
- os cotistas do Fundo poderão solicitar a transferência dos recursos de sua conta no FGTS, até o limite de 30%, com a finalidade de subscrever ações decorrentes do aumento de capital da Petrobras;
- a transferência das contas vinculadas do FGTS para o Fundo observará a regulamentação expedida pelo agente operador do FGTS; e
- no caso de opção, pelo cotista, da utilização de recursos advindos da conta vinculada no FGTS, aplica-se a Lei nº 8.036/90.

b. Resgate

No resgate de cotas é utilizado o valor da cota apurado no fechamento do dia seguinte ao do recebimento do pedido de resgate na sede ou dependências do Administrador.

O pagamento do resgate é efetuado até o 5º dia útil subsequente ao do recebimento do pedido na sede do Administrador.

Portabilidade: são permitidos as transferências (portabilidade) e o resgate de cotas do Fundo, totais ou parciais, nas seguintes hipóteses:

- i.** Nas condições estabelecidas pela Lei nº 9.491/97 e pelo Decreto nº 2.430/97, que deverão constar do Documento de autorização a ser emitido pelo agente operador do FGTS;
- ii.** Após o período de seis meses da data da integralização de cada cota, para transferência total ou parcial de investimento para outro Fundo Mútuo de Privatização - FGTS ou para um Clube de Investimento - FGTS;
- iii.** Após decorrido o prazo de doze meses da data da integralização de suas cotas, para retorno ao FGTS; e
- iv.** Para resgate por clube de investimento - FGTS, até o limite de cinco por cento das cotas do clube.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

7 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo, percentual anual de 0,80% sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base de 252 dias úteis por ano.

No semestre findo em 31 de março de 2019 a despesa de taxa de administração foi de R\$ 34 (R\$ 30 no semestre findo em 30 de setembro de 2018), registrada na conta “Remuneração da Administração”.

O Fundo não possui taxas de performance, ingresso e saída.

8 Custódia

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

9 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	Banco Bradesco S.A.
Controladoria:	Banco Bradesco S.A.
Gestão:	Banco Alfa de Investimento S.A.
Tesouraria:	Banco Bradesco S.A.
Distribuição das Cotas:	Banco Alfa de Investimento S.A.

10 Transações com partes relacionadas

Despesas com partes relacionadas

No semestre findo em 31 de março de 2019, o Fundo registrou as seguintes despesas com o Administrador/Gestor:

Semestres findos em	Instituição	Taxas de Administração /Gestão
31/03/2019	Banco Alfa de Investimento S.A	34
30/09/2018	Banco Alfa de Investimento S.A	30
31/03/2018	Banco Alfa de Investimento S.A	26
30/09/2017	Banco Alfa de Investimento S.A	20

11 Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Imposto de renda

De acordo com a legislação tributária vigente, no resgate de cotas serão observados os seguintes procedimentos:

- i. se o valor de aquisição, acrescido da diferença positiva entre os rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a 10% dos rendimentos apropriados até aquela data e a 15% dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate;
- ii. se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor do resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor do resgate e o valor da aquisição, sendo aplicada alíquota de 10%; e
- iii. quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15%.
Em todas as hipóteses descritas a base de cálculo é deduzida da remuneração do FGTS no período.

O pagamento dos resgates será feito líquido do valor do imposto de renda devido.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

As informações, relativas ao Fundo, referente aos semestres findos em 31 de março de 2019 e 30 setembro de 2018, foram divulgadas das seguintes formas:

- Diariamente, em jornal de grande circulação, o valor da cota do Fundo e seu respectivo patrimônio.
- Bimestralmente, através do correio, extrato de conta contendo a rentabilidade auferida no mês, saldo das suas aplicações e movimentações.
- Colocadas à disposição, na sede do Administrador, informações sobre a composição da carteira.

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos semestres são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado Petrobras ON (*) % anual
Semestre findo em 31 de março de 2019	28,45	8.872	28,56
Semestre findo em 30 de setembro de 2018	3,63	7.526	3,72

15 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

A estratégia adotada na administração da carteira do Alfa VIII - Fundo Mútuo de Privatização - FGTS Petrobras manteve-se de acordo com os objetivos da política de investimento do Fundo que estabelece a aplicação em ações ordinárias de emissão da Petrobras. Desta forma, a posição da carteira do Fundo esteve concentrada em ações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do semestre estão demonstrados como segue:

Data	R\$ Valor da cota	Patrimônio líquido médio mensal	Fundo %		Cotação Petrobras ON (*) %	
			Rentabilidade mensal	Rentabilidade acumulada	Variação mensal	Variação acumulada
31/03/2017	486,767623					
30/04/2017	461,558941	5.391	(5,18)	(5,63)	(5,21)	(5,21)
31/05/2017	438,338134	5.344	(5,03)	(10,38)	(5,15)	(10,10)
30/06/2017	424,636847	4.837	(3,13)	(13,18)	(3,08)	(12,87)
31/07/2017	443,254558	4.834	4,38	(9,37)	4,55	(8,91)
31/08/2017	448,138608	5.003	1,10	(8,37)	1,23	(7,79)
30/09/2017	505,819198	5.524	12,87	3,42	13,17	4,36
31/10/2017	555,992559	5.884	9,92	13,68	10,18	14,98
30/11/2017	509,244275	5.928	(8,41)	4,12	(8,44)	5,28
31/12/2017	538,713349	5.682	5,79	10,14	6,02	11,62
31/01/2018	673,884237	6.721	25,09	37,78	25,96	40,59
28/02/2018	731,342827	7.510	8,53	49,53	8,69	52,81
31/03/2018	737,253337	8.157	0,81	50,74	0,91	54,19
30/04/2018	776,407674	8.239	5,31	58,74	5,44	62,57
31/05/2018	700,837564	9.088	(9,73)	43,29	(9,91)	46,47
30/06/2018	613,898319	6.289	(12,41)	25,52	(12,48)	28,18
31/07/2018	691,872995	7.076	12,70	41,46	12,98	44,82
31/08/2018	697,219377	7.261	0,77	42,55	0,64	45,74
30/09/2018	764,017341	7.224	9,58	56,21	9,74	59,93
31/10/2018	954,082446	8.967	24,88	90,00	25,13	100,13
30/11/2018	888,058340	8.766	(6,92)	82,44	7,22	85,68
31/12/2018	803,188148	8.100	(9,56)	65,00	9,70	67,66
31/01/2019	932,702521	8.861	16,13	91,61	16,34	95,05
28/02/2019	941,562079	9.324	0,95	93,43	1,05	97,10
31/03/2019	981,417894	9.222	4,23	101,62	4,32	105,61

(*) O índice de mercado é apresentado pela cotação de fechamento da ação PETR ON divulgada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no mesmo período. Para melhor comparabilidade da cotação com a rentabilidade e evolução do valor da cota do Fundo, não foram acrescidos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos durante o semestre no cálculo no índice de mercado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

16 Principais encargos debitados ao Fundo

Despesas e encargos	Semestres findos em			
	31 de março de 2019		30 de setembro de 2018	
	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%
Auditoria e custódia	6	0,07	7	0,09
Corretagens e taxas	2	0,02	1	0,01
Despesas diversas	1	0,01	-	-
Publicações e correspondências	1	0,01	1	0,01
Remuneração da administração	34	0,38	30	0,39
Taxa de fiscalização	3	0,03	3	0,04

Despesas e encargos	Semestres findos em			
	30 de setembro de 2017		30 de setembro de 2017	
	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%	Valor	Sobre o patrimônio líquido médio%
Auditoria e custódia	9	0,11	5	0,09
Publicações e correspondências	1	0,01	1	0,02
Remuneração da administração	26	0,32	20	0,36
Taxa de fiscalização	3	0,04	3	0,05

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota como política de exercício de direito de voto a participação pelo Administrador em Assembleias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério do Administrador.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no semestre, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Júnior
Diretor